



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 04 de setembro de 2025.

De: Plenário

Para: Procuradoria Geral Legislativa

Referência:

Processo nº 11375/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 41/2025

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

Joseth do Livramento Areia - PRD

Ementa: “Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – CIPF, no Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, dispõe sobre a reserva e sinalização de vagas prioritárias em estacionamentos públicos e privados de uso coletivo, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

Encaminho a presente proposição para as providências cabíveis, após ter sido devidamente lida e registrada no Expediente da Sessão Ordinária realizada em 03 de setembro de 2025, para que produza os efeitos regimentais que lhe são inerentes.

Próxima Fase: Emitir Parecer de constitucionalidade e legalidade

Meiryellen Dias Antunes
Técnico Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100350034003A005400

Assinado eletronicamente por **Meiryellen Dias Antunes** em 04/09/2025 12:55

Checksum: **CBF8325308BE7FF1E6F8AE16F51AE0860570740B8079798C2EDC9824AEB73CBE**

